KNOWTHECHAIN

Centro de Empresas e Direitos Humanos



"Eu não voltaria nunca"

RISCOS DE TRABALHO FORÇADO NAS CADEIAS DE FORNECIMENTO DO CAFÉ NO BRASIL

ÍNDICE

3 CONTEXTO

5 ENTREVISTAS

9 ANÁLISE

10 Processo de recrutamento

12 Transparência

13 Condições degradantes de trabalho

15 Acesso à liberdade de associação

16 Monitoramento

17 Mecanismos de reclamação

18 Reparação

19 RECOMENDAÇÕES

INTRODUÇÃO

Para entender como as/os trabalhadores da base das cadeias de fornecimento globais são afetados pelas deficiências nas iniciativas de combate ao trabalho forçado por parte das empresas destacadas no benchmark KnowTheChain 2026 para o setor de alimentos e bebidas, o programa estabeleceu uma parceria com a Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (ADERE-MG) com o objetivo de investigar as condições de trabalho em fazendas de café brasileiras. Os depoimentos de trabalhadores/as entrevistados/as pela ADERE-MG mostram que as empresas desrespeitam de forma abjeta os direitos de sua força de trabalho mais vulnerável e invisível. As entrevistas revelaram vários sinais de trabalho forçado, e todos os/as 24 entrevistados/as relataram pelo menos um dos indicadores da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e muitos deles, até seis. Entre os indicadores mais comuns estavam o abuso da vulnerabilidade, relacionado à contratação precária e à informalidade, e condições degradantes de trabalho e de vida. A prática de enganar durante o processo de recrutamento também foi generalizada, com a maioria das/dos trabalhadores descrevendo promessas falsas sobre rendimento e qualidade da colheita, condições decentes de trabalho e de alojamento, e fornecimento de equipamentos, feitas antes que eles chegassem ao local e encontrassem condições muito piores.

Esses resultados devem servir de alerta para as empresas analisadas no benchmark, **das quais 64% divulgam a origem do café que compram, sendo que várias dependem de cadeias de fornecimento brasileiras**. As lacunas nas práticas das empresas incluíam falta de fiscalização demonstrável das relações de fornecimento, ignorância em relação aos riscos para a força de trabalho da cadeia (inclusive deixando de divulgar dados sobre gênero e situação migratória dos trabalhadores), ausência de monitoramento das condições de trabalho para além do primeiro nível, falta de apoio prático à liberdade de associação e poucas ações efetivas para garantir que os mecanismos de reclamação fossem acessíveis aos trabalhadores. Apesar dos riscos maiores enfrentados por trabalhadores/as migrantes destacados nas entrevistas, as empresas analisadas divulgaram dados mínimos sobre as/os trabalhadores que impulsionam suas cadeias de fornecimento. Diante dessa inação por parte de quem está no topo e tem maior poder para efetuar mudanças, a exploração dos trabalhadores descrita durante a colheita de 2025 pareceu tragicamente inevitável.

CONTEXTO: BRASIL, CAFÉ E DIREITOS TRABALHISTAS

O Brasil é o maior produtor e exportador global de café, responsável por um terço do fornecimento mundial para mais de 120 países, com 70% das exportações destinadas aos dez maiores compradores, entre os quais estão Estados Unidos, Alemanha, Itália e Japão. Aproximadamente metade do café brasileiro tem origem no estado de Minas Gerais, incluindo 65% da produção total de Arábica. O setor cafeeiro emprega cerca de 300 mil trabalhadores diretamente e até 8,4 milhões indiretamente, contribuindo em muito para o crescimento econômico e sustentando uma grande quantidade de pessoas. Porém, esses benefícios não são compartilhados de forma equitativa ao longo da cadeia de fornecimento. As/os trabalhadores rurais, incluindo migrantes de Minas Gerais e de outros estados brasileiros, como a Bahia, trabalham duro, em condições de alta precariedade e exploração, incluindo condições análogas à escravidão com base no Artigo 147 da Consolidação das Leis do Trabalho. Enquanto isso, o valor está concentrado principalmente em etapas posteriores da cadeia, com torrefadores e varejistas respondendo por cerca de um quinto, cada um, da cadeia de valor total. Esses atores, muitas vezes sediados no Norte Global, são acusados de complacência e excessiva dependência em relação a esquemas de denúncia voluntária que não detectam abusos trabalhistas e podem ser burlados por empregadores inescrupulosos.

A crise climática tem graves implicações para os produtores de café em nível global, que enfrentam a perspectiva de uma redução de 50% nas terras cultiváveis até 2050. A safra de Arábica 2025-2026 em Minas Gerais deverá diminuir 11,6% em relação ao ano anterior, em parte por ser um ano "negativo", com produção naturalmente menor. No entanto, com o cultivo de Arábica cada vez mais problemático, os produtores enfrentam custos de insumos cada vez maiores: a mudança para o mais recente café Robusta, que consegue crescer melhor em condições adversas, e bioestimulantes para obter um aumento líquido em relação aos anos anteriores. A resposta da indústria às mudanças climáticas deve incluir uma transição efetiva, liderada por agricultores familiares, pequenos produtores e trabalhadores, que vá além da adaptação e inclua mitigar os impactos de safras instáveis: o agravamento do desmatamento e as consequentes secas, que exacerbam a precariedade do emprego para os trabalhadores do café em suas cidades de origem e pioram o rendimento nas regiões produtoras. Os efeitos são desastrosos para os empregados na colheita, que recebem por produção e são forçados a trabalhar longas horas ilegalmente para manter seus salários:

> ***"Moço, eu trabalhava mais de doze horas por dia, então se eu estiver certo, dava 72 horas por semana, né? Muita coisa né? Quando eu cheguei aqui em casa, o povo não estava me reconhecendo não, pois estava muito magro, pois lá foi muito sofrido."***

A Consolidação das Leis do Trabalho

Existe um amplo consenso sobre a relativa força da legislação e do código do trabalho do Brasil, a CLT. De acordo com o Labour Rights Index, o país tem a mais forte proteção trabalhista da região para as e os trabalhadores formalizados, codificando mínimos jurídicos sobre jornada de trabalho, salários, emprego e seguridade social, segurança no trabalho, e trabalho infantil e forçado. No entanto, a fiscalização continua sendo um grande desafio, já que uma parcela importante de empregadores, principalmente em zonas rurais, resiste ao cumprimento e se esquiva de responsabilidades, como se observa em muitas fazendas de café.

A reforma trabalhista de 2017, que supostamente pretendia promover a formalização, incentivou um aumento substancial da informalidade e aprofundou a precariedade do trabalho, assim como a desregulamentação e a desorganização das entidades sindicais. Enquanto os sindicatos enfrentaram fortes ataques de empresas urbanas e latifundiários por meio do Congresso Nacional, a força de trabalho suportou o peso da abolição dessas proteções e funções administrativas pelo governo Bolsonaro. O Brasil também tem sido criticado pela Confederação Sindical Internacional (CSI) e outras entidades por ser hostil aos sindicatos.

O Código Penal brasileiro define quatro critérios para condições que configuram trabalho análogo à escravidão (artigo 149): trabalho forçado, servidão por dívidas, jornadas de trabalho extremas que representem risco à saúde e condições de trabalho degradantes, que podem incluir descumprimento das normas trabalhistas, de segurança e de saúde. Também autoriza os fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego a realizar inspeções, as quais podem resultar em sanções administrativas, cíveis e criminais por participação direta ou negligência no monitoramento de práticas ilegais. O Ministério também mantém um cadastro público de empregadores que usam condições análogas à escravidão: a "Lista Suja".

Os empregadores do setor cafeeiro e a região de Minas Gerais estão sobrerrepresentados na Lista Suja. Entre 2020 e 2025, o estado contabilizou 33 violações (o maior número), enquanto o cultivo de café respondeu por nove, sendo a terceira atividade econômica mais representada, depois da pecuária e dos serviços domésticos. Em um caso ocorrido durante a safra de café de 2025, fiscais do trabalho constataram que as/os trabalhadores estavam sujeitos a condições degradantes de trabalho e de vida, além de restrições à sua liberdade – dois dos critérios que definem trabalho escravo segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em resposta, a Cooxupé, a maior cooperativa do Brasil, baniu cinco produtores de café.

Riscos jurídicos para empresas

Os compradores de café devem estar atentos aos riscos jurídicos decorrentes da falta de medidas adequadas de devida diligência em direitos humanos. Trabalhadores/as e seus defensores estão recorrendo cada vez mais a meios jurídicos para responsabilizar as empresas:

> Em 2018, a Conectas e a ADERE-MG apresentaram uma denúncia à OCDE junto ao Ponto de Contato Nacional Brasileiro por violações envolvendo exploração em fazendas de café no sul de Minas Gerais, inclusive na cadeia de fornecimento da Nestlé e de outras grandes empresas globais do setor cafeeiro.

> Em 2025, trabalhadores brasileiros entraram com uma ação cível nos Estados Unidos contra a Starbucks, com o apoio da International Rights Advocates. As alegações incluíam as piores formas de exploração, como tráfico de pessoas e trabalho forçado em plantações ligadas à Cooxupé, a empresa cafeeira mais poderosa do Brasil e importante fornecedora de diversas marcas conhecidas de alimentos e bebidas.

> Ao mesmo tempo, a Coffee Watch apresentou uma denúncia ao Serviço de Alfândega e Proteção de Fronteiras dos Estados Unidos (CBP) que buscava "excluir o café e os produtos de café produzidos 'total ou parcialmente' com trabalho forçado no Brasil" das importações de grandes marcas, incluindo Starbucks, Nestlé, Jacobs Douwe Egberts, Dunkin', Illy e McDonald's.

> A Coffee Watch e outras organizações, incluindo a ADERE-MG, também apresentaram denúncias com base na Lei Alemã de Cadeias de fornecimento contra gigantes do café, que incluíram violações nas cadeias de fornecimento de café brasileiras.



ENTREVISTAS

A ADERE-MG encontrou mais de 100 trabalhadores em condições de trabalho forçado entre maio e outubro de 2025. Desse grupo, entrevistou 24 trabalhadores/as empregados/as em pelo menos nove fazendas que foram oficialmente identificadas em operações de fiscalização. As entrevistas trataram de processos de recrutamento, condições de trabalho, alojamento, discriminação, saúde e segurança, liberdade de associação e medidas de reparação. As áreas de pesquisa trataram diretamente dos riscos de trabalho forçado previamente documentados pela ADERE-MG e outras entidades, bem como de seis dos sete temas do benchmark KnowTheChain para o setor de alimentos e bebidas: avaliação de riscos, transparência da cadeia de fornecimento, recrutamento justo, promoção dos direitos dos trabalhadores, monitoramento e reparação. Por razões de segurança das/dos trabalhadores, o KnowTheChain não divulgou os nomes de empregadores, fazendas ou cooperativas identificados nas entrevistas.

Principais resultados

Entrevistas com 24 trabalhadores/as de pelo menos nove fazendas revelaram possíveis situações de trabalho forçado:

- Todos as **24 pessoas** entrevistadas relataram indicadores de trabalho forçado, representando sua possível presença no recrutamento, bem como nas condições de vida e de trabalho;
- Todos os indicadores de trabalho forçado da OIT, **com exceção de um**, estavam presentes nas entrevistas;
- Em média, cada trabalhador/a disse ter vivenciado **cinco indicadores** de trabalho forçado.

A maioria não sabia quais cooperativas compravam o café que eles colhiam, nem quais cadeias de fornecimento se beneficiavam de seu trabalho:

- **Dois trabalhadores** temeram dar os nomes dos empregadores e oito não souberam ou não quiseram citar as fazendas por questões de segurança;
- **Nove deles** disseram os nomes de seis cooperativas que acreditavam comprar de seus empregadores, mas apenas três tinham certeza.

INDICADORES DA OIT SOBRE TRABALHO FORÇADO EM PLANTAÇÕES DE CAFÉ EM MINAS GERAIS



Contribuições da equipe de investigação

Em novembro de 2025, o KnowTheChain promoveu um grupo focal com os quatro pesquisadores da ADERE-MG para coletar suas reflexões especializadas sobre a colheita e as conclusões.

Fiscalização pela Inspeção do trabalho: A insuficiência de recursos destinados à Inspeção do Trabalho é um grande desafio para as/os defensores dos direitos dos trabalhadores, resultando em menos fiscais e operações de fiscalização, e em uma resposta lenta da Justiça. Em 2025, 30% das ações impetradas pela ADERE-MG foram perdidas devido à falta de poder de fiscalização, o que dificulta manter sua credibilidade perante os trabalhadores. A ADERE-MG também apontou para um contexto mais amplo de captura corporativa da política e da mídia, no qual as empresas pressionam para encobrir os abusos de direitos humanos que ocorrem nas cadeias de fornecimento.

Clima de medo: Os pesquisadores da ADERE-MG notaram um clima generalizado de medo, enraizado na ameaça latente de perder o emprego e sofrer represálias de empregadores ou recrutadores, o que impedia as/os trabalhadores de falar sobre suas experiências. Em um caso, um pesquisador descreveu ter conversado com um jovem trabalhador repreendido por não se esforçar o suficiente. Ele foi transferido para um armazém de café e, como punição, teve que fazer o trabalho de várias pessoas. Ao falar com os pesquisadores, ele estava descalço e com muito medo de não voltar a ver sua mãe. Outro pesquisador mencionou que um entrevistado estava tão desconfiado que ligou repetidamente para seu próprio contato na ADERE-MG para confirmar sua identidade. As/os trabalhadores informais, estimados em metade da força de trabalho total, não têm proteção da CLT e muitas vezes são enganados e levados a aceitar salários mais baixos e condições piores por empregadores que lucram com salários de miséria.

Dificuldade de acesso às fazendas: Com a previsão de chuvas para 2025 bem abaixo da média, os preços do café foram inflacionados por receio de escassez. A consequente alta taxa de roubos e furtos violentos do produto fez com que se intensificasse a vigilância de locais de trabalho e alojamentos na colheita de 2025. A ADERE-MG enfrentou maiores dificuldades para acessar os trabalhadores durante a investigação:

> ***"A gente vive falando que os patrões estão mais preparados, sabe? Você chega lá e tá tudo fechado, tudo fechado mesmo. Porteira trancada. Tem câmera no portão… câmera, assim, nos portões. Porque a fazenda tranca tudo, tudo, pra garantir que nem quem vai roubar café consegue entrar."***

Segurança pessoal: Os pesquisadores da ADERE-MG foram ameaçados regularmente por proprietários de fazendas, às vezes com violência e armas, o que reflete o quanto essas fazendas operam sem fiscalização e à margem da lei. Em uma delas, eles foram recebidos a tiros. Em outra, o dono os ameaçou, dizendo que eles nunca sairiam dali se não ficassem longe dos trabalhadores dele. Consequentemente, foi mais fácil entrevistar as/os trabalhadores depois de seu retorno para casa do que durante a colheita. No entanto, embora as/os trabalhadores se sentissem mais à vontade para falar abertamente em suas residências, muitas vezes era difícil localizá-los e identificá-los depois que deixavam a região.

Quem colhe o café?

Embora o monitoramento e a transparência sobre os dados demográficos da força de trabalho sejam essenciais para combater a discriminação e proteger as/os trabalhadores, **o benchmark do setor de alimentos e bebidas de 2026 revelou que as empresas ainda estão retendo os dados necessários para enfrentar esses riscos.** Os riscos aos direitos humanos decorrentes dessa falta de monitoramento são comprovados pelos dados das entrevistas.

Regimes de trabalho precários e informais: Todas pessoas trabalhadoras tinham contratos de curto prazo e três tinham trabalhos explicitamente informais, com dois terços (19 de 24) empregados por apenas dois a cinco meses; 14 dos 18 trabalhadores questionados não tinham contrato, em descumprimento das leis trabalhistas.

Trabalhadores migrantes: Todas as pessoas trabalhadoras eram brasileiras; 19 eram migrantes (nove de outras parte de Minas Gerais) e eram novos na fazenda em que trabalhavam ou na colheita de café.

Dificuldades financeiras: Várias pessoas entrevistadas eram pequenas produtoras para os quais, devido ao financiamento público insuficiente, sobraram poucos benefícios para comercializar seus próprios produtos. Forçados a migrar, muitas vezes enfrentavam condições de trabalho piores do que os trabalhadores locais. A ADERE-MG tinha conhecimento de vários deles que haviam sido forçados a vender suas próprias terras para financiar a migração.

Mulheres trabalhadoras, trabalhadores negros e de minorias étnicas: A ADERE-MG constatou que esses grupos enfrentavam regularmente piores condições de trabalho, salários mais baixos e maiores barreiras de acesso a soluções. No entanto, por exemplo, era extremamente difícil encontrar trabalhadoras dispostas a ser entrevistadas: "por isso as mulheres ficam para trás em todas as situações".

PERFIL DAS E DOS TRABALHADORES

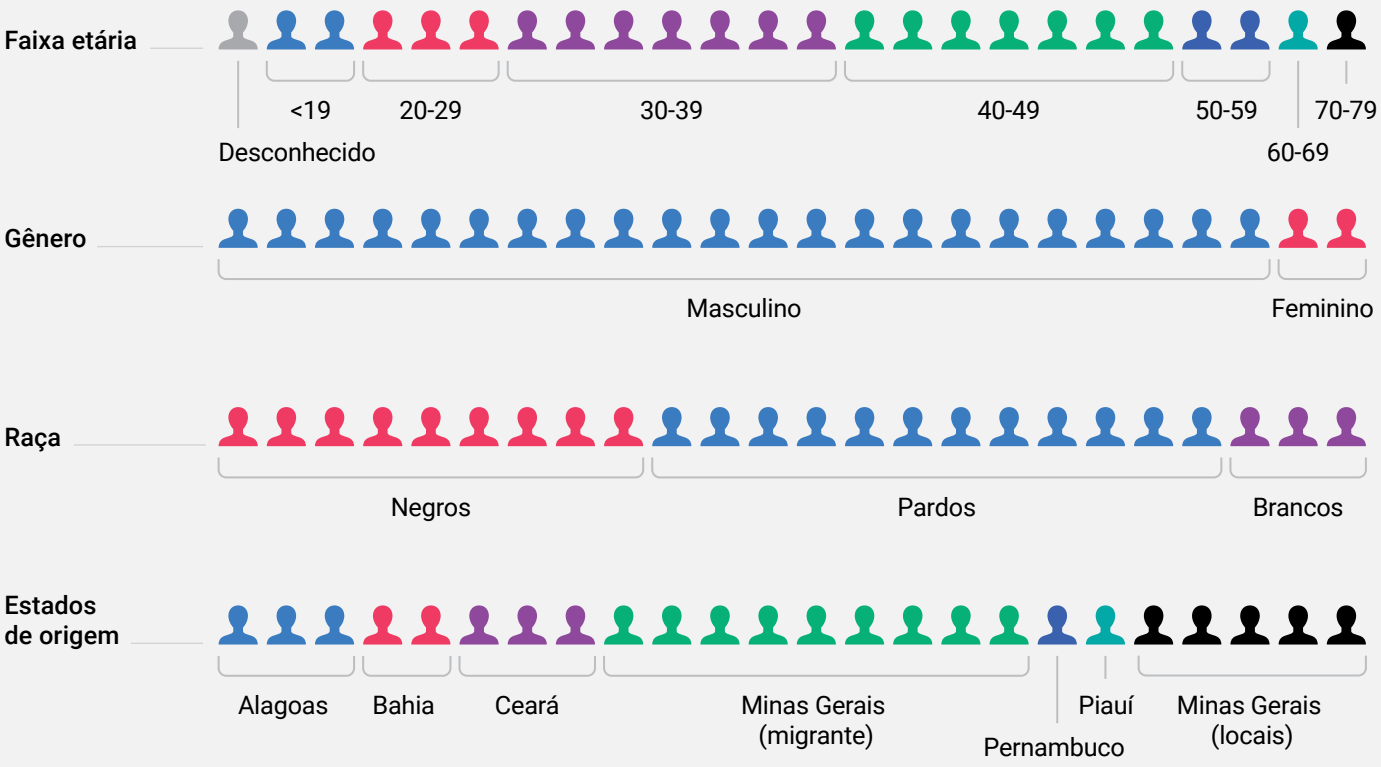



ANÁLISE:
CONDIÇÕES NAS CADEIAS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ

Em todas as 24 entrevistas, foram relatados indicadores de trabalho forçado nas nove fazendas, abrangendo recrutamento, condições de vida e condições de trabalho.

Em média, as/os trabalhadores relataram cinco indicadores de trabalho forçado.

Processo de recrutamento e engano

O recrutamento sem transparência é comum em setores como o agroalimentar, onde um alto grau de informalidade e precariedade oculta abusos desenfreados. **Em 2026, o KnowTheChain constatou que 71% das empresas não apresentaram ações para apoiar o recrutamento responsável em suas cadeias de fornecimento, enquanto 89% não forneceram informações sobre os recrutadores de mão de obra.** Nas cadeias de fornecimento de café, os produtores costumam recorrer a recrutadores informalizados (conhecidos como gatos, um termo pejorativo para intermediários de mão de obra enganosos) quando há uma necessidade urgente de mão de obra, inclusive durante a intensa temporada da colheita. A maioria das e dos trabalhadores do café entrevistados disse ter sido recrutada por meio de um gato ou soube do trabalho pelo boca a boca. Três foram contratados diretamente e seis disseram que um colega de trabalho os pôs em contato com o gato ou com a fazenda. Esses processos pouco transparentes são repletos de riscos para os trabalhadores, incluindo a falta de mecanismos de controle e criação de expectativas falsas, com poucas possibilidades de reparação.

A ADERE-MG identificou os **contratos enganosos** como um dos principais fatores de exploração. As e os trabalhadores eram informados de que os contratos eram digitalizados, mas nenhum deles os tinha visto ou acessado, o que incentivava a informalidade. Os pesquisadores salientaram que as/os trabalhadores não tinham poder, já que os empregadores alegavam que o registro formal aumentaria os custos e diminuiria a remuneração, o que não é verdade. As/os trabalhadores que protestavam eram simplesmente aconselhados a procurar emprego em outro lugar.

O **engano** e a manipulação da vulnerabilidade das e dos trabalhadores durante o processo de recrutamento eram generalizados. As e os trabalhadores afirmaram ter sido enganados em vários aspectos do trabalho:

> **Oito deles disseram que a qualidade do café e da colheita era muito pior** do que os supervisores lhes tinham feito crer, o que afetava diretamente sua renda, pois os grãos de café eram mais leves e menores, forçando-os a colher com muito mais esforço para preencher as sacas e receber o mesmo salário.

> **Dezessete pessoas trabalhadoras disseram ter tido que pagar por materiais e ferramentas essenciais**, incluindo equipamentos de proteção individual e maquinário, uma vez que estes não eram fornecidos gratuitamente pelas fazendas, conforme determinado pela legislação trabalhista brasileira. Oito trabalhadores só se aperceberam disto ao chegar, o que resultou em dívidas, descontos nos salários e condições de trabalho inseguras. A ADERE-MG também observou que as/os trabalhadores muitas vezes não possuíam equipamentos eficazes de proteção, por exemplo, fazendo a colheita descalços e expostos a cobras venenosas na região:

> ***"Tivemos que comprar nós mesmos. A máquina também era nossa, compramos na fazenda através do gato, que descontou os pagamentos de salários em duas parcelas durante a colheita."***

> **Sete pessoas trabalhadoras disseram que as condições de vida eram piores** do que o esperado, incluindo descontos não previstos nos salários para pagar o aluguel de alojamentos sem mobília.

> ***"A diferença é que prometeram um monte de coisa lá. Prometeram salario bem alto por produção, e primeiro colocou para colher o café ruim, por isso não deu para ganhar dinheiro nenhum, pois não tinha café que era muito pouco e a gente se matava de trabalhar e não tirava nada. A comida a gente já sabia que iria comprar por nossa conta, não sabia que tinha que comprar soprador, maquininha, luvas, boras, óculos, pois não tem. Tivemos que comprar isso ai."***

Taxas de recrutamento e custos relacionados

A escravidão por dívidas também foi identificada pela ADERE-MG como um dos principais fatores de exploração, que se manifesta principalmente por meio de despesas com viagens, alimentação e outros custos relacionados ao recrutamento para empregadores e trabalhadores. **Em 2026, o KnowTheChain constatou que apenas 22% das empresas cumpriam totalmente o padrão internacional de recrutamento responsável** – o Princípio do Pagamento pelo Empregador – reconhecendo que esses custos são um fator fundamental de exploração e são responsabilidade dos empregadores.

Entre as e os 23 trabalhadores questionados sobre o pagamento de taxas de recrutamento, 19 responderam que não haviam sido cobrados. No entanto, 19 deles relataram ter arcado com despesas relacionadas ao recrutamento, como transporte, alimentação e compra de equipamentos. Todos estes eram migrantes, enquanto nenhum trabalhador/a recrutado localmente arcou com esse tipo de despesa. Os custos declarados incluíam:

- Viagem de ônibus (18 trabalhadores);
- Alimentação durante a migração (15);
- Equipamentos (17);
- Aluguel, inclusive por meio de descontos salariais (3).

Os valores variaram entre R$450 e 2.300 (US$80-432), um ônus significativo diante do salário médio diário dos trabalhadores, de R$300 (US$ 55). Um terço deles afirmou ter contraído empréstimos para cobrir os custos e descreveu situações de **servidão por dívidas**. Três trabalhadores fizeram empréstimos com seus patrões ou gatos. Um dos trabalhadores disse que o empréstimo foi de R$1.000 (US$ 184) e que foi feito com seu patrão. Outro disse que o empréstimo foi descontado do salário. Quatro deles pediram dinheiro emprestado a familiares, incluindo alguém que tomou R$1.500 (US$ 278) emprestados da filha. Apenas quatro trabalhadores disseram ter recebido reembolso dos custos, e para três deles isso só aconteceu após intervenção do Ministério do Trabalho.

A ADERE-MG também descreveu como as e os trabalhadores eram obrigados a pagar por tudo em estabelecimentos comerciais com preços exorbitantes, determinados pelo patrão, que agia para mantê-los empregados enquanto estavam endividados. Eles disseram várias vezes que ficavam restritos a um determinado supermercado, e vários compravam alimentos a crédito, sendo que os empregadores pagavam diretamente ao estabelecimento. Apenas um tinha conhecimento da ligação com seu empregador. Sete trabalhadores disseram aos investigadores que pagavam por alimentos por meio de descontos nos salários e dívidas.



Fotos fornecidas pela ADERE-MG

Transparência nas relações de fornecimento e compradores

Um elemento fundamental na avaliação e na mitigação dos riscos aos direitos humanos é o mapeamento e a divulgação das relações na cadeia de fornecimento. No entanto, em 2026, o KnowTheChain constatou que a maioria (89%) das empresas não apresentou qualquer informação de identificação, nem mesmo sobre fornecedores de primeiro nível, e um número muito menor (49%) apenas divulgou informações sobre a origem de uma commodity, geralmente onde o risco é maior.

Da mesma forma, as entrevistas revelaram que a maioria das/dos trabalhadores não sabia para quem trabalhava nem quais cooperativas compravam os grãos colhidos:

> Oito trabalhadores/as deram os nomes de seis cooperativas que acreditavam comprar das fazendas em que trabalhavam; três tinham certeza, e a maioria havia ouvido falar de cooperativas ou visto logotipos nos sacos usados para coletar os grãos de café.

> Apenas 16 trabalhadores/as sabiam os nomes das fazendas em que trabalhavam.

> Dois deles tinham receio de dizer os nomes de seus empregadores, por sua própria segurança.

Em contraste com a falta de dados transparentes divulgados pelas empresas analisadas no benchmark, esses resultados devem ser motivo de muita preocupação. Trabalhadores/as que não sabem quem são seus empregadores ou quem está lucrando com seu trabalho (as chamadas forças de trabalho ocultas) enfrentam mais vulnerabilidade e riscos comprovadamente maiores de trabalho forçado, e dispõem de recursos limitados para obter reparação.



Fotos fornecidas pela ADERE-MG

Condições degradantes de trabalho

Em vez de salário fixo, durante a colheita, **cada pessoa trabalhadora recebia por produção**, de acordo com o volume de café colhido, e não pelas horas trabalhadas. As/os trabalhadores descreveram pagamentos médios de 25 a 30 reais por sacas de 60 litros de café colhido, totalizando até R$ 300 (US$ 55 dólares) por dia. Embora nenhum deles tenha mencionado metas explícitas estabelecidas pelas fazendas, oito pessoas trabalhadoras descreveram a pressão para completar um certo número de sacas e ganhar um salário suficiente, enquanto outros oito testemunharam colegas sendo repreendidos por não trabalharem o suficiente.

> ***"Ele mostrou um café muito bom, carregado, bonito, disse que o pior panhador lá ia conseguir panhar 10 medidas por dia. E na verdade 10 é o melhor que consegue e nem é todo dia. Tem gente que faz 2 ou 3 medidas no dia."***

A **intensidade do trabalho** era agravada pela **falta de férias remuneradas** ou descanso: 21 trabalhadores/as disseram que tinham um dia de folga não remunerada por semana (domingos) e três afirmaram não ter nenhum dia de descanso. Sete deles não tinham intervalo remunerado durante o dia de trabalho, parando apenas para comer rapidamente. Além disso, 19 trabalhadores/as descreveram o **número total de horas de trabalho acima do máximo legal para a semana: uma média de 59 horas**, variando entre 44 (o máximo permitido por lei em seis dias por semana) e 91 horas no caso mais extremo.

> ***"Lá a gente chegava à roça as cinco e meia, seis horas da manhã, e chegava em casa de volta já escuro, e as lâmpadas já estavam acesas, pois já era noite. Eu acredito que trabalhava mais de 12 horas por dia... Não tinha muito tempo para o almoço não, pois a gente trabalhava por produção, e ai tinha que comer correndo e voltar, para consegui tirar um dinheirinho."***

A maioria das pessoas trabalhadoras (18) disse ter **preocupações com a saúde e a segurança** nas fazendas, incluindo doenças ou lesões (6) decorrentes da falta de treinamento ou dos equipamentos de proteção individual necessários (7) e animais selvagens perigosos, como cobras (12). Seis deles disseram que eles próprios ou colegas precisaram de **auxílio-doença** em pelo menos uma ocasião, mas não o receberam. Isso incluiu um trabalhador informal que não tinha acesso à seguridade social. Quatro deles disseram que os empregadores forneceram assistência médica pelo menos uma vez, enquanto um afirmou que os trabalhadores tiveram que arcar com esses custos.



Fotos fornecidas pela ADERE-MG

Condições de vida degradantes e isolamento

A maioria das pessoas trabalhadoras (19) disse que vivia em alojamentos fornecidos pelo empregador, geralmente coletivos, de até 28 pessoas, e compartilhando apenas um banheiro. Para algumas delas, **as condições de vida eram sujas, infestadas de pragas e insalubres.** Outros tinha que arcar com despesas como eletricidade e gás ou equipar as cozinhas por conta própria.

Doze das 20 pessoas trabalhadoras entrevistadas estavam preocupadas com **acomodações inseguras**; um terço afirmou ter acesso a estruturas pessoais com fechadura, como armários, cozinhas ou lavanderias, mas mesmo essas eram limitadas, defeituosas ou inseguras. Todos/as os/as trabalhadores/as tinham que providenciar sua própria roupa de cama, e nove das 11 pessoas entrevistadas relataram que pelo menos alguns colegas em seus alojamentos eram obrigados a dormir no chão. Os pesquisadores também observaram repetidamente a má qualidade das camas e colchões dos trabalhadores.

Era comum as/os trabalhadores ficarem fisicamente **isolados** nos alojamentos ou na plantação. A maioria (13) morava em lugares afastados, fosse na fazenda do empregador, em outra fazenda ou em outro lugar na zona rural. Cinco das 20 pessoas entrevistadas estavam preocupadas com a falta de segurança do transporte usado para ir ao trabalho, com dois deles descrevendo um tempo de deslocamento não remunerado de até duas horas em cada sentido. Embora 23 trabalhadores/as tivessem acesso a telefones pessoais, 18 não tinham acesso garantido à internet ou precisavam providenciá-lo por conta própria. O isolamento significava que, embora nenhum empregador os impedisse fisicamente de sair dos alojamentos, outras condições os impediam. Além disso, 11 dos 20 trabalhadores/as entrevistados/as disseram que a combinação de alojamentos distantes, falta de transporte e longas jornadas de trabalho fazia com que eles estivessem exaustos ou simplesmente não tivessem tempo livre após o trabalho. A ADERE-MG observou que esse isolamento diminuía a confiança dos trabalhadores nas instituições públicas.

> ***"Nosso tempo livre era quanto a gente chegava do trabalho, já era bem escuro. Nosso tempo era somente para lavar os pratos, preparar os alimentos para o dia seguinte, e dormir para pegar no batente na madrugada seguinte, tudo muito corrido. Aos domingos também tínhamos folgas, e aproveitávamos para lavar roupas e comprar algo na cidade que estava faltando. Então não era tão fácil porque tinha vinte e cinco pessoas na turma, e somente um meio de transporte que cabia 05 pessoas, e tinha muitos defeitos estruturais e no motor. E como a gente só tinha os domingos para fazer compras, e éramos três grupos, dividíamos as vagas do carro de forma que contemplasse as três casas, então não era fácil sair."***

Apesar das evidências significativas desses problemas associados às acomodações das e dos trabalhadores, a ADERE-MG constatou que os fiscais do trabalho e os esforços de monitoramento se concentravam principalmente nas condições das plantações, perdendo de vista um fator de risco importante para a exploração.



Fotos fornecidas pela ADERE-MG

Acesso à liberdade de associação

A liberdade de associação é um direito fundamental para as/os trabalhadores, que questiona os desequilíbrios de poder entre empregados e empregadores ao longo das cadeias de fornecimento globais e capacita os trabalhadores para exigir um tratamento melhor. **Em 2026, o KnowTheChain constatou que apenas 7% das empresas analisadas no benchmark demonstraram envolvimento com os sindicatos na prática.**

No Brasil, embora a liberdade de associação e a negociação coletiva sejam permitidas por lei, há importantes desafios estruturais, incluindo a alta incidência de precariedade e informalidade entre as/os trabalhadores, bem como desafios aos trabalhadores migrantes, que resultam em baixos índices de sindicalização. Além disso, a ADERE-MG criticou politicamente os sindicatos no país:

> ***"Nosso movimento sindical está destruído politicamente, moralmente, ideologicamente e financeiramente. É o movimento sindical que, na minha opinião, deve ser reavaliado. E, ao mesmo tempo, se for esse o caso, temos que ouvir dos trabalhadores como ele deve ser reconstruído, porque, em grande parte, ele perdeu o rumo."***

As pessoas trabalhadoras demonstraram baixos índices de conhecimento, confiança ou filiação aos sindicatos, e acesso à liberdade de associação na prática. Apenas nove disseram entender esses conceitos, mas de forma extremamente limitada. As/os trabalhadores acreditavam, de várias maneiras, que os sindicatos eram fóruns para pedir informações ou apresentar reclamações, ou eram destinados apenas a pessoas com "carteira assinada", por exemplo. Apenas cinco trabalhadores sabiam da existência de um sindicato em Minas Gerais. Cinco deles disseram aos pesquisadores que eram sindicalizados, mas não conseguiram dar mais detalhes sobre o funcionamento da entidade do que os que não eram. Um total de 18 trabalhadores/as descreveu barreiras ao exercício da liberdade de associação, que vão desde longas jornadas de trabalho durante a colheita até medo de represálias do "patrão". Entre os não sindicalizados, sete disseram não saber o que eram sindicatos e dois disseram acreditar que eles fossem ineficazes.

Contudo, apesar da ausência de organização formal no setor e da falta de mecanismos de reclamação ou reparação, as entrevistas revelaram importantes manifestações do poder dos trabalhadores, incluindo casos de paralisações e greves, embora as negociações com empregadores e gatos tenham apresentado resultados contraditórios. Na maioria das vezes, essas paralisações ocorreram em resposta aos baixos preços pagos pelo trabalho no café, com cinco trabalhadores afirmando que seus patrões se recusaram a aumentar os preços e outros cinco relatando melhorias, inclusive em resposta a greves. Para a maioria dos trabalhadores que reclamaram do valor pago, os empregadores responderam simplesmente que eles poderiam ir embora se não estivessem satisfeitos.



 Fotos fornecidas pela ADERE-MG

Monitoramento

Considerando o grau em que as empresas de alimentos e bebidas estão expostas ao risco de trabalho forçado em cadeias de fornecimento complexas, as empresas, sejam fazendas, cooperativas ou varejistas, deveriam estar implementando regimes de monitoramento de fornecedores proporcionais ao risco e à abrangência. **No entanto, em 2026, o KnowTheChain constatou que apenas 11% das empresas divulgavam dados quantitativos sobre a proporção de suas cadeias de fornecimento monitoradas e avaliadas por meio de metodologias sólidas, incluindo entrevistas com trabalhadores/as e visitas presenciais a locais de trabalho e alojamentos.**

Embora as marcas internacionais de café apontem a participação em iniciativas envolvendo múltiplas partes interessadas ou programas de certificação como evidência de práticas "éticas", essas ações correm o risco de terceirizar a responsabilidade por manter o respeito aos direitos humanos nas cadeias de fornecimento para mais uma empresa burocrática, cujo foco é cumprir listas de exigências.

Há muito tempo, investigações vêm documentando que as auditorias não conseguem captar com precisão as condições degradantes de trabalho e de vida nas cadeias de fornecimento de café. Os investigadores da ADERE-MG foram claros ao afirmar que os esquemas de certificação nas fazendas que visitaram não conseguiam proteger as/os trabalhadores na prática, e eram enganosos com relação às reais condições de trabalho. Por exemplo, eles mencionaram como as auditorias eram realizadas antes do início da colheita, quando as/os entrevistados tinham muito mais probabilidades de ser trabalhadores regulares e permanentes. Dessa forma, as/os migrantes irregulares que chegam após a certificação tornam-se invisíveis e ficam perigosamente expostos a riscos.

É preocupante que nenhum entrevistado/a tenha conseguido confirmar a existência de qualquer tipo de **comitê de trabalhadores ou fórum no local de trabalho** para expressarem as suas preocupações na sua plantação. Um total de 12 deles recebeu a visita de uma parte interessada externa, seja no local de trabalho ou no alojamento, mas apenas dois haviam sido questionados sobre as condições de trabalho antes de ser entrevistados pela equipe de investigação. Por exemplo, a fazenda de um trabalhador foi visitada por "uma empresa que presta serviços de segurança e saúde na fazenda... mas eles não conversaram com os trabalhadores, apenas com o patrão."

> ***"Só os inspetores do Ministério do Trabalho, porque nós chamamos, e se não tivéssemos chamado, eles também tinham ido. Agora, o sindicato e a polícia nunca apareceram lá para perguntar nada. Então, no dia em que o Ministério do Trabalho foi lá, eles perguntaram tudo, foram primeiro no campo, ficaram lá por duas horas fazendo perguntas, depois foram à fazenda, e eu me senti confiante"***

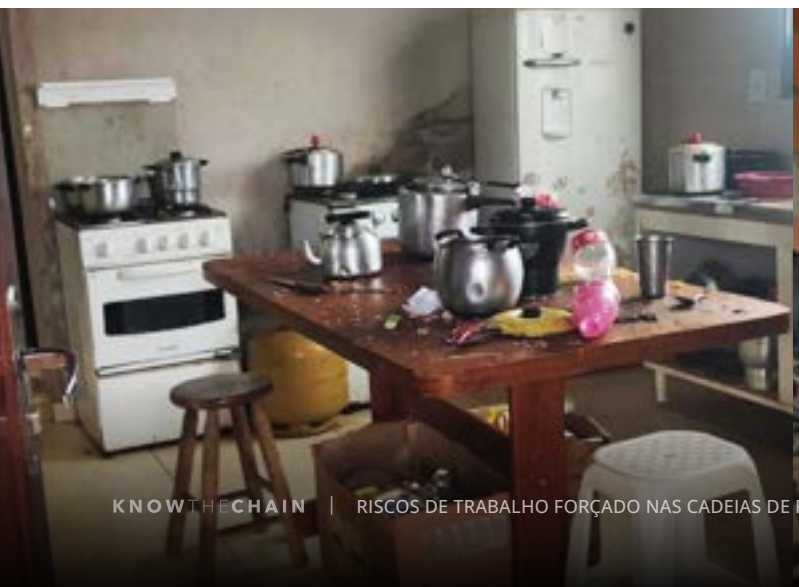



Fotos fornecidas pela ADERE-MG

Mecanismos de reclamação

A disponibilidade de mecanismos de reclamação eficazes para que as e os trabalhadores das cadeias de fornecimento possam expressar suas preocupações, denunciar violações e esperar investigação e reparação é uma parte vital dos modelos de devida diligência liderados pelos trabalhadores. **Em 2026, o KnowTheChain constatou que apenas 51% das empresas analisadas no benchmark divulgaram disponibilizar mecanismos formais para os trabalhadores da cadeia de fornecimento, seja diretamente ou por meio de seus representantes legítimos; apenas 9% informaram como o mecanismo era comunicado na prática aos trabalhadores,** mesmo aos dos fornecedores diretos. Essas falhas são confirmadas nas entrevistas com os trabalhadores.

A maioria das pessoas trabalhadoras (19) disse ter acesso ao empregador ou ao gato para apresentar uma reclamação, mas nenhum descreveu em detalhes um **mecanismo, processo ou política imparcial estabelecido** na fazenda em que trabalhava. Entre os que apresentaram reclamações, um trabalhador disse ter se dirigido a um representante de recursos humanos, e outro, a um sindicato. Ao se perguntar se tinham o número de contato de alguém a quem pudessem fazer reclamações, 13 trabalhadores disseram que podiam acessar algum tipo de "canal telefônico", mas muitas vezes não ficava claro com quem eles seriam conectados. Nove deles disseram ter informações de contato de algum ator externo, como uma ONG (dois trabalhadores), um sindicato (um) e autoridades de fiscalização do trabalho.

Além disso, os pesquisadores observaram claramente que as/os trabalhadores que se manifestassem sobre suas condições estavam sujeitos a sofrer consequências, em contraste com sua relutância em denunciar os próprios empregadores:

> ***"Tem cooperativas que têm uma lista com os nomes. As pessoas que já foram à justiça e denunciaram os empregadores estão nessa lista. E os trabalhadores que realmente reclamaram e exigiram seus direitos humanos não são mais empregados. Para aqueles que vivem na fazenda, as condições de moradia são muito precárias, como as casas são pintadas, mas por dentro tem calhas."***

A informalidade, a falta de autonomia e o desconhecimento dos trabalhadores sobre os mecanismos de reclamação são altamente problemáticos. Os canais de comunicação supostamente disponibilizados pelos compradores internacionais de café simplesmente não estão alcançando seus destinatários, o que põe em dúvida as alegações das empresas de que os mecanismos de reclamação representam meios eficazes e adequados de reparação para os trabalhadores que sofrem danos.



Fotos fornecidas pela ADERE-MG

Reparação

Dada a prevalência de impactos negativos sobre os direitos humanos no setor, é fundamental que existam soluções eficazes para proteger a dignidade das e dos trabalhadores e garantir que não haja recorrência. No entanto, o KnowTheChain constatou que **76% das empresas não divulgaram a existência de processos de reparação e 91% não apresentaram exemplos práticos de reparação** para trabalhadores da cadeia de fornecimento. Os depoimentos das e dos trabalhadores comprovam o impacto dessas falhas em tempo real.

Ao longo de toda a safra de café de 2025 no Brasil, a Inspeção do Trabalho realizou operações e fiscalizações paralelas nas condições de trabalho e de vida dos trabalhadores. Mais de 100 deles foram resgatados de situações identificadas como análogas à escravidão. Todos os casos apresentavam características de trabalho escravo, principalmente servidão por dívidas e condições de vida e de trabalho degradantes. Quatro trabalhadores disseram ter recebido reembolso de despesas relacionadas ao recrutamento, incluindo custos de transporte, sendo que, em três casos, esse reembolso foi imposto pela Inspeção do Trabalho. Três trabalhadores só receberam camas após intervenção do órgão.

Sintomaticamente, a maioria dos trabalhadores afirmou que jamais voltaria a trabalhar na colheita de café em Minas Gerais e descreveu explicitamente suas condições de trabalho como "escravidão":

> ***"Eu nunca voltaria. Porque lá não tem nada, é só trabalho. A gente não tem salário, ninguém sabe quanto vai receber. É conta pra todo lado: lugar pra ficar, comida, a máquininha, gasolina. A gente sai de casa achando que vai conseguir ganhar alguma coisa pra pagar as dívidas, chega aqui e se endivida ainda mais. Aí não compensa."***

Durante os interrogatórios realizados pelos fiscais do trabalho, as experiências das/dos trabalhadores variaram muito, desde os que tiveram privacidade, segurança e a tranquilidade para denunciar o empregador sem medo de represálias até aqueles entrevistados na presença do empregador ou do gato. Para muitos deles, o alívio de ser entrevistado pela polícia federal e pelos fiscais do trabalho era evidente:

> ***"Quando o ministério foi lá, eu fiquei seguro sim, e meus colegas também, ai o gato ficou mansinho, parecia um santo, nem parecia aquele cara que toda hora falava em me bater."***

O ciclo de abusos é tão intenso que as/os trabalhadores continuaram sendo maltratados mesmo após os resgates, observou a ADERE-MG. Em um caso, um grupo de 47 resgatados, alojados em um hotel afastado da plantação, sofria diariamente a humilhação de ter que usar a entrada dos fundos – "como se fossem criminosos" – e, segundo os pesquisadores, era como se a polícia estivesse transferindo prisioneiros de um lugar para outro, e não vítimas. As/os trabalhadores estavam nervosos para falar com os investigadores nas proximidades do hotel e não tinham privacidade para se encontrar com a equipe de investigação.

Apesar disso, os pesquisadores relataram que as/os trabalhadores queriam contar suas histórias e que, apesar das adversidades, prevaleceram manifestações de empoderamento: os trabalhadores "se organizaram para nos proteger e proteger a eles mesmos, para garantir que a gente ia poder realizar nossas entrevistas com segurança."

RECOMENDAÇÕES

Envolvimento dos detentores de direitos: Para além da consulta, garantir que o envolvimento das e dos trabalhadores ou de seus representantes legítimos seja incorporado aos processos de devida diligência em todos os níveis, incluindo planejamento e avaliação de intervenções, avaliação de riscos, processos de monitoramento e medidas de reparação (incluindo a divulgação pública destas últimas para demonstrar compromisso com os próprios trabalhadores). Garanta que as entrevistas com as e os trabalhadores sejam realizadas por organizações que eles reconheçam como dignas de crédito e confiança.

Avaliação de riscos e rastreamento: As empresas devem fazer todos os esforços para realizar uma sólida devida diligência em direitos humanos no caso de commodities de alto risco, como o café, e rastrear as cadeias de fornecimento do produto até o nível do grão cru, inclusive:

Colaborando com organizações representativas dos trabalhadores em níveis global, nacional e local para realizar avaliações de risco em direitos humanos a fim de compreender o perfil e os riscos para as/os trabalhadores de suas cadeias de fornecimento, geografias de compras de alto risco, e estruturas da cadeia de fornecimento;

Mapeando os atores da cadeia de fornecimento de café abaixo do primeiro nível, nas fazendas, no processamento e na embalagem, para identificar relações de compras entre, por exemplo, cooperativas e exportadores, e publicar listas completas de fornecedores em cada nível;

Mapeando os processos de recrutamento usados e as despesas pagas pelos trabalhadores/as das plantações e do processamento, reconhecendo os riscos específicos da migração interna em certas jurisdições onde ela representa um risco relevante (como o Brasil);

Como parte dos processos de devida diligência em direitos humanos, **conferindo se as/os fornecedores não estão na Lista Suja do Ministério do Trabalho.** Use o poder de compra para melhorar as condições nas empresas da cadeia de fornecimento investigadas, incluindo, quando necessário, reparação por abusos comprovados.

Monitoramento: Mitigar a supervisão inadequada da cadeia de fornecimento em nível de fazenda, implementar um regime de monitoramento sólido e centrado no trabalhador, que inclua visitas, durante toda a duração da colheita do café, a locais de trabalho, alojamentos e instalações de processamento/armazenagem. Tenha em mente as limitações dos mecanismos de certificação de terceiros e garanta que as iniciativas de monitoramento e devida diligência sejam supervisionadas e implementadas de forma eficaz por especialistas internos, e realizadas de acordo com os padrões das melhores práticas.

Reparação: Desenvolver e implementar um mecanismo de reclamação independente e imparcial que esteja explicitamente disponível aos trabalhadores/as da cadeia de fornecimento; garantir que a política seja comunicada publicamente às e aos trabalhadores e demonstrar sua eficácia divulgando dados sobre as reclamações feitas e investigadas, bem como as soluções oferecidas aos trabalhadores/as. No caso de abusos identificados pelo Ministério do Trabalho ou outro órgão, colaborar com outros compradores de café na formulação de planos de reparação.

SOBRE O KNOWTHECHAIN

O KnowTheChain – do Centro de Empresas e Direitos Humanos – é um recurso para empresas e investidores identificarem e combaterem o trabalho forçado e os abusos dos direitos trabalhistas em suas cadeias de fornecimento. Ele faz a análise de benchmark das práticas empresariais atuais, desenvolve contribuições e fornece recursos práticos com o objetivo de informar as decisões dos investidores e alterar as abordagens empresariais à identificação, à prevenção e à reparação de condições de trabalho forçado.

A **Humanity United** é uma fundação dedicada a propor novas abordagens a problemas globais que há muito são considerados intratáveis. Ela constrói e apoia iniciativas voltadas a mudar os sistemas que contribuem para problemas como tráfico de pessoas, atrocidades em massa e conflitos violentos. A Humanity United faz parte do The Omidyar Group, que reúne organizações diversas, cada uma guiada por sua própria abordagem, mas unidas por um desejo comum de catalisar o impacto social

---

O programa KnowTheChain gostaria de agradecer o trabalho da **Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (ADERE-MG)**, por seu esforço e sua dedicação na coleta de depoimentos de trabalhadores empregados na colheita de café de 2025 em Minas Gerais. A ADERE-MG é um sindicato de trabalhadores rurais que atua para documentar casos de abuso, principalmente no setor agroalimentar brasileiro. Ela também participa de iniciativas legislativas transnacionais para responsabilizar empresas por abusos na cadeia de fornecimento, incluindo o registro de denúncias, junto a aliados, sob as Diretrizes da OCDE, o Serviço de Alfândega e Proteção de Fronteiras dos Estados Unidos e a Lei Alemã de Cadeias de fornecimento.